



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**RESOLUÇÃO CD Nº 51 , DE 31 DE MAIO DE 1994**

**O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 15, inciso VII, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos dos **Processos CD Nº 62/94,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Definir os **critérios para gratificação e remuneração de pessoal com ou sem vínculo empregatício com a Universidade Federal de Mato Grosso, envolvido na preparação, aplicação e correção do 2º Concurso Vestibular de 1994.**

**Parágrafo Único** - Para cumprimento do disposto neste artigo ficam definidos os seguintes valores por atividade:

Nº	ATIVIDADE	VALORES EM URV
01	Questões (cada)	30,00
02	Analista/Programador (por pessoa)	500,00
03	Digitador turno (6 horas) (por pessoa)	280,00
04	Digitador turno (8 horas) (por pessoa)	421,00
05	Serviço Especializado de Apoio (NS) (por pessoa)	550,00
06	Serviços Administrativos (por pessoa)	400,00
07	Recebimento de Inscrições (por pessoa)	300,00
08	Serviços Auxiliares:	
	- Vigilantes (por dia)	30,00
	- Serventes (por dia)	25,00
	- Motorista (por dia)	35,00
09	Fiscalização (por pessoa)	70,00
10	Coordenação (por pessoa)	150,00
11	Médicos/Enfermeiros (por pessoa)	100,00
12	Correção de Provas (por pessoa)	550,00
13	Teste de Aptidão	
	- Coordenador-	65,00
	- Monitor	30,00



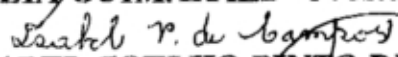
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**Artigo 2º** - Os valores conforme apresentamos serão convertidos para moeda corrente, na data da emissão da folha de pagamento, vistado pela CEV, e a UFMT terá 10(dez) dias para efetuar o pagamento.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em**  
Cuiabá, 31 de maio de 1994.

  
**LUZIA GUIMARAES - Presidente**

  
**ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro**

  
**AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro**

  
**FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro**

  
**CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro**

  
**VICENTE BEZERRA NETO - Membro**